



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO Nº 2821 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.**

CONSIDERANDO As fortes chuvas que atingiram nosso município resultando no bloqueio das estradas de todos os distritos da cidade, impedindo assim a realização das inscrições para o processo seletivo 03/2023.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 18/01/2023.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo II do edital passa a ter a seguinte redação:

- 20/01/2023: Realização da prova objetiva.
- 23/01/2023 Classificação.
- 24/01/2023 e 25/01/2023: Recurso.
- 26/01/2023 Avaliação e julgamento dos recursos (se houver),

Classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 12 de janeiro de 2023.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal